



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE HORÁRIO DE ATENDIMENTO ABERTO AO PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES"

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0507 /2006

ABERTURA: 05/06/2006 - 14:36:49

REQUERENTE: JOÃO FREIRIS JUNIOR

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE HORÁRIO DE ATENDIMENTO ABERTO AO PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES".

Paulo Cesar...
Assessoria
Patrimônio Protocolo
Arquivado

Art. 1.º - Fica determinado que o atendimento aberto ao público na Prefeitura Municipal de Linhares, passará a ser nos períodos matutino e vespertino, iniciando-se às 8:00 H. (oito horas), encerrando-se às 17:30 H. (dezessete horas e trinta minutos).

Art. 2.º - A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Linhares - ES, 05 de Junho de 2006.

JOÃO FREIRIS JÚNIOR JUNHINHO
Vereador

AGUINALDO GAMA VITORAZZI
Vereador.